



*Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo*

ACUSO O RECEBIMENTO
Em 09/12/2022

—Nova Venécia-ES, em 4 de dezembro de 2025.

Memorando nº 688/2025 – CMNV-ES/GAP

Ao Senhor *João Junior Vieira dos Santos*, Vereador

Assunto: COMUNICA RETIRADA DE PROPOSIÇÃO

Em atenção ao Requerimento nº 168/2025, subscrito por Vossa Senhoria, protocolizado neste Poder Legislativo sob o número 34353, em 02/12/2025, comunico-lhe que, nos termos do art. 130 do Regimento Interno, foi retirado de tramitação a proposição de sua iniciativa, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 105/2025: institui no âmbito do Município de Nova Venécia/ES o protocolo de prevenção, intervenção e solução de conflitos por *bullying* nas escolas públicas e particulares.

Atenciosamente,

VICTOR CREAMASCO MENDONÇA
Presidente
Vereador pelo DC

DESPACHO DO DEL:	
1) Recebido para arquivamento	
2) Arquiva-se anexado ao processo correspondente	
<i>(Projeto de Lei nº 105/2025) diga,</i>	
Em <u>09/12/2025</u> Requerimento	
<u>105 - nº 168/2025</u>	
Diretor(a) do DEL	

AO: DE

para: arauiro

Data: 04/12/2025

Presidente CMNV - ES